PROJETO DE LEI Nº. 0726/2016

Ementa: Fixa a Verba de Representação do Presidente do Poder Legislativo de Machados-PE, para Legislatura 2017 à 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Presidente da Câmara investido da elevada função de Representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente Verba de Representação, durante a Legislatura 2017 à 2020, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - A Verba que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória, não integra o conceito de remuneração e, por conseguinte, o conceito de Folha de Pagamento.

Artigo 3º - As Despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal em cada Exercício Financeiro.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 01 de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de setembro de 2016.

Argemiro Pimentel

Prefeito

Scanned by CamScanner